



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2651

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

NOME DO CONTRATADO: R M EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME

CNPJ sob nº 15.071.617/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

45
39.00.00 3.003.04.122.0300.2007.3.3.90.
1000

Grandes Rios, 08 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A CANTORA STEFANI PIZO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de

Administração do município de Grandes Rios/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

NOME DO CONTRATADO: S C PIZO CORDEIRO LTDA.

CNPJ sob nº: 45.014.632/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

45
.39.00.00 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90
1000

Grandes Rios/PR, 08 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 145/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
WELLINGTON VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/11/2021 A 07/11/2022	21/12/2022 A 19/01/2023
TIAGO PANARO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/11/2021 A 07/11/2022	21/12/2022 A 19/01/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2651

PORTARIA Nº 146/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª **LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/01/2021 A 31/12/2021**, a partir do dia 21/12/2022, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal. Devendo voltar a suas funções no dia 20/01/2023.

Parágrafo Único - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de Dezembro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 287/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 08 de Dezembro de 2022 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **THIAGO APARECIDO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 13.538.486-0 SESP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 288/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 08 de Dezembro de 2022 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **ZENILDO DANTA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 8.613.421-7 SESP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal